



MARTELANDO

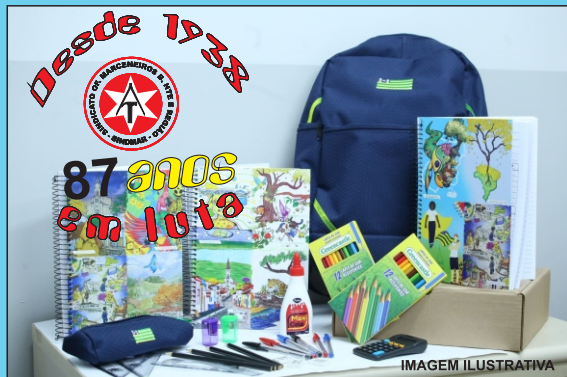
minas
Gerais
CONTICOM CUT

Em luta desde 1938
ANO LXXXVII
Nº 08
OUTUBRO 2025

Órgão Oficial do SINDMAR - Sindicato dos Oficiais Marceneiros de Belo Horizonte e Região - www.marceneirosmg.org.br - e-mail: administrativo@marceneirosmg.org.br
Sede Central - Rua dos Carijós, 141, Conjunto 205 - 2º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30120-060 - Fone: (31) 3271-1611
Subsede 1 - Rodeiro: Av. Professor Arthur Nunes de Medeiros, 148, Centro, Rodeiro/MG, CEP: 36510-000, Fone (32) 99827-4896
Subsede 2 - São Geraldo: Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho, 299 - B. Antônio José da Silva - São Geraldo/MG - CEP: 36530-000 - Fone: (32) 99824-7922
Subsede 3 - Visconde do Rio Branco: Ladeira José Soares da Costa, 129 - B. Jardim Alice - Visconde do Rio Branco/MG - CEP: 36520-000 - Fone: (32) 99808-0861

SINDICATO CIDADÃO

A luta não é só nas fábricas. Está presente no dia a dia do trabalhador!



Nosso programa de incentivo à educação avança a cada dia!
Todo início de ano, distribuimos gratuitamente, material escolar para todas as crianças, **filhos dos associados do SINDMAR**, em idade escolar **e que se cadastraram com antecedência**.

Esta é a nossa contribuição com o **orçamento doméstico** dos companheiros e um incentivo para **mantermos nossas crianças na escola**.

CADASTRO PARA O KIT ESCOLAR DE 2026

INÍCIO: 03/11/2025 - **TÉRMINO:** 12/12/2025

REQUISITOS

***SER SÓCIO OU CONTRIBUINTE DO SINDICATO;**

***FILHOS NA IDADE ENTRE 06 E 14 ANOS;**

***A CRIANÇA/ADOLESCENTE DEVE ESTAR MATRICULADA EM ESCOLA MUNICIPAL OU ESTADUAL;**

APRESENTAR NO ATO DO CADASTRO:

***CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DECLARAÇÃO ESCOLAR;**

***COMPROVANTE DE ENDEREÇO E NÚMERO DE WHATSAPP.**

DÚVIDAS?

FAÇA CONTATO PELO WHATSAPP
(31) 98466-5714

Sindicalize-se já e garanta o kit escolar de seu filho, trazendo economia no bolso e refletindo em mais ganho salarial!

SAIU DO EMPREGO? CONHEÇA SEUS DIREITOS

Quem pediu demissão:

O empregado deve conceder aviso-prévio ao patrão.

Saída em comum acordo:

50% do valor do aviso-prévio, saque de 80% do FGTS e indenização de 20% sobre os depósitos do FGTS.

Demitido sem justa causa:

Aviso-prévio, indenização de 40% sobre os depósitos do FGTS, saque do FGTS e seguro-desemprego.

Todos:

Saldo de salário, 13º e férias (mais 1/3) proporcionais.

@SenadoFederal

NO AVISO PRÉVIO TRABALHADO A EMPRESA NÃO PODE OBRIGAR EMPREGADO A CUMPRIR MAIS DE 30 DIAS. SÃO 30 DIAS POR ANO TRABALHADO MAIS TRÊS DIAS INDENIZADOS, POR CADA ANO POSTERIOR, SENDO NO MÁXIMO 90 DIAS.

Você poderá trabalhar os 30 dias do aviso prévio saindo 2 horas mais cedo ou trabalhar 23 dias apenas. VOCE DECIDE!

O ACERTO DAS SUAS CONTAS SERÁ FEITO EM ATÉ 10 DIAS APÓS O ÚLTIMO DIA TRABALHADO.

Se você pedir demissão e já tiver outro emprego para trabalhar, não precisa cumprir o aviso. Basta apresentar uma carta do outro emprego que não terá que pagar o aviso prévio ao antigo. A empresa não paga o aviso, mas não desconta.

SINDMAR E VOCÊ, SINDICATO FORTE!



NO DOMINGO (5/10) O BRASIL CELEBROU O DIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE COMPLETOU 37 ANOS



Entre as comemorações, a Justiça do Trabalho realizou um Seminário discutindo os desafios da Carta Magma, nestes momentos de **pejotização** do trabalho, que pode causar dano para a proteção social.

O seminário **“Pejotização e Previdência Social: Desafios para os Direitos Humanos”**, discutiu os impactos da falta de Carteira Assinada, nas relações de trabalho e suas consequências para o sistema previdenciário, à luz da Constituição, dos direitos fundamentais e da função social do trabalho.

Nestes 37 anos de Constituição Cidadã, o Brasil reconheceu direitos a quem antes só vivia às margens da sociedade.

No entanto, atualmente muitos empresários convencem os trabalhadores a deixarem de assinar a Carteira de Trabalho e mudarem de Celetista (Regime CLT) para Pejota (Regime de Pessoa Jurídica CNPJ).

Para o advogado-geral da União, Jorge Messias, segundo o Migalhas, que fez um discurso contundente em defesa da dignidade do trabalhador e da proteção social prevista na Constituição de 88, a pejotização: "corrói o pacto social de 1988"

Para o **SINDMAR**, precisamos ter cuidado antes de sermos pejota. Em dúvidas, fale com nossos advogados!

Proteções essenciais

- Férias anuais remuneradas + 1/3 do salário
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

São direitos de quem trabalha

- Salário mínimo
- Jornada máxima de 8h por dia
- 13º salário

Liberdade de lutar pelos seus direitos

- Sindicato permitido
- Direito de greve garantido

Dignidade no trabalho doméstico

Desde 2015 (com a PEC das Domésticas), a Constituição assegura a trabalhadoras e trabalhadores domésticos os mesmos direitos de outros trabalhadores.

SINDICATO APOIA TORNEIO DE FUTEBOL DOS TRABALHADORES DA ZONA DA MATA



O **SINDMAR** está presente apoiando mais uma iniciativa voltada para o bem-estar dos trabalhadores. Está em andamento, com o apoio do sindicato, a **6ª COPA DE FÁBRICA**, com jogos disputados pelos trabalhadores de diversas fábricas, no Sítio do Maurício, em Rodeiro, Zona da Mata.

A competição reúne equipes de trabalhadores das empresas: **Martins Estofados, C.H.F., L.F. Estofados, Carioca Móveis, Móveis Teixeira, Valde Móveis, Rufato, Mobiliaries, Estofados Teixeira, Lopas, V.A. Movelaria e Leifer**, prometendo agitar a região com muito futebol, companheirismo e espírito esportivo.



em Belo Horizonte
(31) 3271-1611

em Rodeiro
(32) 99827-4896

em São Geraldo
(32) 99824-7922

em Visconde do Rio Branco
(32) 99808-0861

www.marceneirosmg.org.br

sind.marceneiros@terra.com.br ou sindmar@terra.com.br



ACIDENTES PROTEJA-SE

- * Ajudantes **NÃO** operam máquinas
- * **SÓ** operam máquinas quem tem treinamento
- * **NÃO** operem máquinas sem proteção nelas
- * **NÃO** operem máquinas quando estiver apressado
- * **DOENTES NÃO** trabalham
- * **EXIJA** sinalização de áreas de risco
- * Exija atuação da **CIPA**